

5.079/2016.

Mensagem nº 49/2016.
Salvador, 25 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que *“altera a Lei nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014, que institui a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, e dá outras providências”*.

A presente Proposição tem por objetivo alterar a Lei nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014, que institui a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências, com o intuito de reorganizar o Quadro de Oficiais Auxiliares Bombeiros Militares - QOABM, e, conseqüentemente, a melhoria da Segurança Pública no nosso Estado.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que na apreciação do presente Projeto de Lei seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCELO NILO
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta